ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTEMPLANDO OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL.

1 – DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação, para atender os estudantes da rede municipal, durante o segundo semestre do ano de 2023.

Item	Un	Qtde	Descrição	Valor médio unitário	Valor médio total
01	Pcts	138	**Açúcar cristal**, em embalagem plástica de 5 kg.	R$ 21,80	R$ 3.008,40
02	Kg	50	**Amido de milho** embalagem de 1 kg.	R$ 12,70	R$ 635,00
03	Pcts	72	**Arroz polido**, subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, pacotes com 5 Kg.	R$ 22,67	R$ 1.632,24
04	Pcts	240	**Biscoito doce,** tipo sortidos, embalagem de 330 a 360 g.	R$ 6,81	R$ 1.634,40
05	Pcts	480	**Bolacha doce tipo leite**, embalagem 370 g.	R$ 6,84	R$ 3.283,20
06	Pcts	480	**Bolacha salgada**, tipo cream cracker embalagem de 370 g.	R$ 6.36	R$ 3.052,80
07	Kg	270	**Feijão preto** tipo 1 , embalagem com 1 kg.	R$ 8,03	R$ 2.168,10
08	Un	36	**Café solúvel** granulado, 100% puro. Acondicionado em embalagens de 200 g, de vidro.	R$ 18,65	R$ 671,40
09	Kg	600	**Carne bovina moída**, congelada, com no máximo 15% de gordura, isenta de cartilagens e ossos. Em embalagem transparente, atóxica, de 1 Kg, identificada individualmente com: SIF ou CISPOA. MARCAS REPROVADAS: BOFF BURGUER E CHULETÃO.	R$ 31,65	R$ 18.990,00
10	Kg	70	**Cenoura**, sem folhas, nova, de primeira qualidade, tamanho médio com casca sã, sem rupturas, limpa e sem-terra.	R$ 6,01	R$ 420,70

11	Kg	400	**Corte de frango (coxa e sobrecoxa)**, sem dorso, congelados, sem tempero, acondicionados em embalagens plásticas individuais.	R$ 9,90	R$ 3.960,00
12	Pcts	30	**Farinha de trigo especial**, tipo 1, obtido do trigo moído limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9) embalagem de **5 kg**.	R$ 21,32	R$ 639,60
13	Bdj	450	**Iogurte com polpa de frutas,** sabor morango, bandeja com 06 unidades, cada unidade pesando 90 g, totalizando 540 g. OBS: bebida láctea proibida.	R$ 6,59	R$ 2.965,50
14	Kg	700	**Leite em pó integral,** embalagem de 1 kg.	R$ 44,60	R$ 31.220,00
15	Kg	240	**Maçã gala**, devem estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	R$ 8,43	R$ 2.023,20
16	Kg	100	**Massa alimentícia com ovos**, tipo parafuso, embalagem plástica de 1 kg.	R$ 9,86	R$ 986,00
17	Kg	240	**Melão,** fruto integro, maduro, sem rupturas**,** próprio para o consumo.	R$ 10,82	R$ 2.596,80
18	Un	24	**Nata,** consistência cremosa embalagem 300 g. Validade 30 dias a contar da entrega.	R$ 11,05	R$ 265,20
19	Un	200	**Óleo de soja,** embalagem de polietileno de 900 ml.	R$ 8,92	R$ 1.784,00
20	Un	24	**Requeijão cremoso,** embalagem de 400g. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	R$ 14,95	R$ 358,80
21	Pct	240	**Sagu tipo 01**, embalagens de 400 g.	R$ 6,44	R$ 1.545,60
22	Kg	90	**Sal marinho moído,** embalagem de 1Kg.	R$ 2,06	R$ 185,40
23	kg	200	**Tomate,** longa vida, primeira qualidade, grau médio de maturação.	R$ 9,20	R$ 1.840,00

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1- Os produtos devem ser de qualidade, boa apresentação e em embalagens adequadas conforme cada item.

2.2- Deverá ser seguida a orientação descrita na licitação em relação a gramas das

embalagens e data de validade mínima.

3 – JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas municipais do município de Faxinal do Soturno, garantindo melhor rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

4 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

4.1- Os produtos devem ser fornecidos de acordo com as normas técnicas vigentes, destacando-se a necessidade de observância aos cuidados necessários já previamente estabelecidos no contexto geral deste documento.

4.2- A critério da Secretaria de Educação, departamento de alimentação escolar, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas para verificação de sua capacidade técnica operacional.

5 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A fiscalização das entregas dos serviços será exercida pela nutricionista Marcia Eliane da Silva Falcão, matrícula n°18137, e mail marcia_fnut@hotmail.com, servidora devidamente autorizada pelo município, que comprovará o fiel e correto cumprimento da execução contratual.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega deverá ser feito em até 15 dias após solicitações feita pela Secretaria da Educação.

7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1- A entrega dos itens será realizada no depósito da alimentação escolar situado na rua Sete de Setembro, nº 790, anexo ao antigo seminário.

7.2- O horário das entregas deverá ocorrer das 07:30-11:00 e das 13:00 até 16:30.

7.3- As entregas deverão obedecer às datas de solicitação realizada pelo setor de alimentação escolar.

8 – PRAZO E VIGÊNCIA DE CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será de seis meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Quando serão finalizadas as solicitações da Secretaria da Educação.

09 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a cada entrega mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pelo responsável pela fiscalização do contrato.

10 – DA ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado para a aquisição de produtos alimentícios para a alimentação escolar é de **R$ 85.596,34** (Oitenta e cinco mil, quinhentos noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).
Faxinal do Soturno,13 de junho 2023.

Simone Cancian Stieler
Secretária de Educação, Cultura e Desporto